Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0005771-82

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5771	DATA: 23 de fevereiro de 1 977	Ficha: - 1 -

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno da rua A-1, em Piracicaba, compreendendo o lote 2 do setor A, quadra 2, do loteamento "Santa Rita", situado no Bairro de Dois Córregos, que assim se descreve: mede setenta e três metros e quarenta e nove centimetros (73,49 m) em linha reta de frente para a rua A-1; mede cincoenta e sete metros e noventa e três centimetros (57,93 m) em linha reta fazendo divisa com o lote nº 1, mede oitenta e quatro (84,00) metros em linha reta fazendo divisa com o sistema de recreio nº 33, mede cincoenta e dois metros e setenta centimetros (52,70 m) em linha reta de frente para a rua A-4; mede dezesseis metros e trinta e nove centimetros (16,39 m) em linha curva na confluência das ruas A-4 com a rua A-1, com a área de 5 071,00 m2., na quadra formada pelas Av. 1 trecho II, rua A-4, rua A-1 e rua A-2.= MATRÍCULA: 5 764 - (Lot. 31-, digo, Lot. 3-1/015).
PROPRIETÁRIOS: IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE S/A, (CGC 46.254.629/0001-69), com séde em Piracicaba. Piracicaba, 23 de fevereiro de 1 977. O Oficial Maior, (Maria Luiza Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 16 362. C.:

R-01 - REGISTRO - R-01/5771 - Por compromisso particular de compra e venda, datado de Piracicaba, 12 de setembro de 1 978, a IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE S/A (CGC 46.254.629/-0001-69), com sede em Piracicaba, compromissou à TERRAPLENAGEM VERA CRUZ LTDA., (CGC 71.408.348/0001-60), com sede em Piracicaba, pelo valor de Cr$ 950.812,50, o imóvel objeto desta matrícula, e demais condições constantes do titulo arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 06 de outubro de 1 978. A escrevente autorizada, (Isabel Teixeira de Almeida). Protocolado e Microfilmado sob nº 37 672 C.:$

AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/5771 - Averbado mediante revisão do respectivo titulo, que a sede da firma compromissada, é em São Paulo, e não como por engano ficou constando ficando assim retificado neste e ratificado em seus demais termos. Piracicaba, 06 de outubro de 1 978. A escrevente autorizada, - (Isabel Teixeira de Almeida) Protocolado e Microfilmado sob nº 37 672 C.:$

(v.verso)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

MARCA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0005771-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5771	Ficha: -01- (verso)

R-03 - REGISTRO - R-03/5771 - Por escritura de venda de 15/12/1980, do 3º tabelião, - a IMOBILIÁRIA MONTE ALEGRE S/A., (CGC 46.254.629/0001-69), com séde em Piracicaba, - transmitiu à TERRAPLENAGEM VERA CRUZ LIMITADA, (CGC 71.408.348/0001-60), com séde em Piracicaba, digo, em São Paulo, pelo valor de Cr$ 950.812,50, o imóvel objeto desta - matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal local, no dist. 01, setor 17, quadra - 0079, lote 0071, s/l 00, inscrição 000000. Piracicaba, 22 de janeiro de 1 981. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 63 872. C.: - G$ 1.400,00

AV-04 - AVERBAÇÃO - AV-04/5771 - Averbado que fica cancelado o compromisso mencionado no R-01/5771 por ter sido outorgada a escritura definitiva conforme R-03/5771. Piracicaba, 22 de janeiro de 1 981. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 63 872. C.: G$ 450,00

R-05 - REGISTRO - R-05/5771 - Por escritura de venda de 24/12/1981, do 3º tabelião, - a TERRAPLENAGEM VERA CRUZ LIMITADA, (CGC 71.408.348/0001-60), com séde em São Paulo - Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1781, 2º andar, conj. 22, transmitiu à - WILLIAM AYRES GOMES, brasileiro, maior, empresário, portador do CIC 011.734.358-75, - casado pelo regime da comunhão parcial de bens na forma da Lei nº 6.515/77 com Flavia Jardim Rodrigues Gomes, domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Tabapuã nº 1241, casa 4, Itaim, pelo valor de Cr$ 650.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 09 de fevereiro de 1 982. A escrevente autorizada, Protocolado e - Microfilmado sob nº 78 783. C.: G$ 3.240,00

R-06 - REGISTRO - R-06/5771 - Por escritura de venda de 31/07/1986, do 3º tabelião,-- os proprietários, transmitiram à JURANDIR MARQUES PIMENTEL, brasileiro, engenheiro - agronomo, portador do CIC nº 015.888.428-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com Helena Lorena Pimentel, do lar, domiciliado em Piracicaba, à Avenida Dois Córregos nº 3535, pelo valor de Cz$ 75.000,00., o imóvel objeto

MICROFILMAGEM	Codificação :	Indexação :	Eliminação :

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. na ficha 2)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0005771-82

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5771	DATA: 12 de agosto de 1 986	Ficha:-02-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: desta matrícula, que está cadastrado na Prefeitura Municipal local, no dis. 01 - setor 17 - quadra 0079 - lote 0071 - sub lote 0000 - inscrição - código CPD 28418-0, com o valor venal de Cz$ 15.213,00. Piracicaba, 12 de agosto de 1 986. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 4 831.

AV-07 - AVERBAÇÃO - AV-07/5771 - Procede-se esta averbação para constar que foi construido o prédio nº 80 da Rua A-1, com a área construida de 255,40 m2., como prova o documento fornecido pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 10/11/1987, sendo que o valor da construção é de Cz$ 3.000.000,00. Piracicaba, 15 de setembro de 1 988. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 5 638.

AV-08 - AVERBAÇÃO - AV-08/5771 - Procede-se esta averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito CND, série A, nº 801181, fornecida pelo IAPAS, em 06/09/88, referente ao prédio nº 80 da Rua A-1, com a área construida de 255,40 m2 que fica arquivada em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 15 de setembro de 1 988. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 5 639.

AV-09 - AVERBAÇÃO - AV-09/5771 - Procede-se esta averbação para constar que de acordo com a averbação feita à margem da Certidão de Casamento em 22/09/1988, o casal JURANDYR MARQUES PIMENTEL e HELENA LORENA PIMENTEL, separaram-se consensualmente, na forma da Lei 6.515/77, conforme sentença de 10/08/1988, mediante mandado assinado pelo MM.- Juiz de Direito da 2a. Vara Cível de Piracicaba, DR. OCTAVIO HELENE JUNIOR, mantendo a mulher o uso do nome de casada, ou seja, HELENA LORENA PIMENTEL. Piracicaba, 14 de dezembro de 1 988. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 8 279.

AV-10 - AVERBAÇÃO - AV-10/5771 - Procede-se esta averbação para constar que por formal de partilha extraído dos autos de Separação Judicial Consensual do casal JURANDYR

(cont. no verso)

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0005771-82

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5771	DATA: 14 de dezembro de 1 988	Ficha: 02 (verso)

MARQUES PIMENTEL e HELENA LORENA PIMENTEL, em 21/09/1988, (sentença de 13/09/1988), e Aditamento de 29/11/1988, (sentença de 25/11/1988), pelo 2º Ofício local, o imóvel - objeto desta matrícula, passa a pertencer em partes iguais aos conjuges JURANDYR MARQUES PIMENTEL, engenheiro agronomo, portador do CIC nº 015.888.428-00, e HELENA LORENA PIMENTEL, do lar, portadora do CIC nº 123.774.528-41, brasileiros, domiciliados em Piracicaba, à Rua A-1 nº 80, Bairro Jardim Santa Rita, pelo valor de Cz$ 24.430,80, e que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local, no distrito 01, setor 17, quadra 0079, lote 0071, sub lote 0000, código CPD 28418-0, com o valor venal de Cz$. $ 619.498,56. Piracicaba, 14 de dezembro de 1 988. A escrevente autorizada, Protocolado e Microfilmado sob nº 8 280.

R-11 - REGISTRO - R-11/5771 - Por escritura de venda de 22/03/1989, (3º tabelião), - JURANDYR MARQUES PIMENTEL, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agronomo - aposentado, portador do CIC 015.888.428-00, domiciliado em Piracicaba, à rua XV de - Novembro, 1031, e HELENA LORENA PIMENTEL, brasileira, separada judicialmente, proprietária, portadora do CIC 123.774.528-41, domiciliada em Piracicaba, à rua João Sampaio nº 881. transmitiram à JOSÉ DE ABREU FILHO, economista, e sua mulher Joana D'Arc Bueno de Abreu, do lar, portadores do CIC 638.972.618-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Piracicaba, à rua Dr. Alvim, 615, Bairro São Dimas, pelo valor de NCz$ 25.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, e como interveniente anuente: ITAÚ S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, (CGC - 62.808.977/0001-97), com sede em São Paulo, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, - nº 100, Bloco B, 12º andar, Piracicaba, 27 de março de 1989. A escrevente autorizada, .Protocolado e Microfilmado sob nº 1966

R12 - Em 11 de setembro de 1995 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Pela escritura de 06/09/1995, Livro nº 1199, fls. 054, do 1º tabelião local, JOSÉ DE ABREU FILHO e sua mulher JOANA D'ARC BUENO DE ABREU, retro-qualificados, transmitiram a título de dação em pagamento o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 25.000,00, a DIVINA BORGES, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG.nº 15.491.867-SSP-SP, e do CPF 683. - 646.878-91, domiciliada na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na rua

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(Cont. na F.03)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em só lugar

SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0005771-82

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5771	DATA: 11 de setembro de 1995	Ficha: -03-

- continuação da ficha 02 -

Bororós, nº 222, Vila Toni. A escrevente autorizada, .Protocolado e - Microfilmado sob nº 41341 (PE.81822)

R-13 - Em 14 de dezembro de 1 995 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 04/12/1995, - Livro 1200 - fls. 145, do 1º tabelião local, DIVINA BORGES, brasileira, solteira, - maior, do lar, RG nº 15.491.867-SSP-SP, CPF nº 683.646.878-91, domiciliada em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Bororós nº 222, Vila Toni, v e n d e u - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 30.000,00, a WILSON GUIDOTTI JUNIOR brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 9.196.270-SSP-SP, CPF nº 002.130.488-25, domiciliado em Piracicaba, na Rua Campo Grande nº 200. A escrevente autorizada, - Protocolado e Microfilmado sob nº 42441 (PE 83154)

AV-14 - Em 06 de julho de 2.000 – CASAMENTO – Pela escritura de 30/03/1.99,Livro nº 0402, Págs. 196/197, do 3º tabelião local, foi autorizada a presente averbação a fim de ficar constando que, WILSON GUIDOTTI JUNIOR, contraiu matrimônio aos 03/10/1.997, com LUCIENE PERECIN DO NASCIMENTO, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se, LUCIENE NASCIMENTO GUIDOTTI, conforme a Certidão de Casamento nº 14.381, do Lº. B-68, ás fls. 129, fornecida pelo Cartório de Registro Civil, 3º Subdistrito de Piracicaba. A escrevente autorizada, . Protocolado e Microfilmado sob nº 67.346

R-15 – Em 06 de julho de 2.000 – VENDA E COMPRA- Pela escritura de 30/03/1.999, Livro nº 0402, Págs. 196/197, do 3º tabelião local, WILSON GUIDOTTI JUNIOR, brasileiro, do comercio, portador do RG nº 9.196.370-SSP/SP e do CPF nº 002.130.488-25, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIENE NASCIMENTO GUIDOTTI, brasileira, professora, portadora do RG nº 16.108.717-SSP/SP e do CPF nº 027.820.948-31, domiciliados em Piracicaba á Rua Campos Salles nº 2006, aptº 12, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 30.000,00, a HELENA ESTEVES PERCHE, brasileira, solteira, economista doméstica, portadora do RG nº 7.693.431-SSP/SP e do CPF nº 083.218.018-11, domiciliada em Piracicaba á Avenida Joaninha Morganti nº 250. A escrevente autorizada, . Protocolado e Microfilmado sob nº 67.346

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5771	DATA: 20 de janeiro de 2005	Ficha: 03 (verso)

R-16/5771:- Protocolo nº. 98.484 de 03/01/2005.
COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 30/12/2004, lavrada pelo 3º. Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 506, páginas 391, a proprietária **HELENA ESTEVES PERCHE**, brasileira, solteira, maior, economista doméstica, RG nº. 7.693.431-SSP/SP, CPF nº. 083.218.018-11, residente e domiciliada em Piracicaba-SP, na Avenida Joaninha Morganti nº. 250, transmitiu por compra e venda a **JOANA D'ARC BUENO DE ABREU**, brasileira, do lar, RG nº. 6.178.932-SSP/SP, CPF nº. 266.774.618-07, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **JOSÉ DE ABREU FILHO**, brasileiro, economista, RG nº. 6.178.932-SSP/SP, CPF nº. 638.972.618-04, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Marcelo Tupinambá nº. 602, Jardim Santa Cecília, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R$ 59.000,00. Piracicaba-SP, 20 de janeiro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antonia Tabai Alves) e (Sônia Maria Herling Lambertucci).

AV-17/5771: - Protocolo nº. 353.611 de 07/05/2024.
DEDENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - Pelo título adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que, as Ruas A1, A2 e A4 do loteamento "Santa Rita", denominam-se **Ruas Oscarlina Oliveira Canto**, de acordo com a Lei Municipal de nº. 3.896/95; **Moacyr Francisco Mantellato**, de acordo com a Lei Municipal de nº. 4.673/98; e **Professor Paulo Neme**, de acordo com a Lei Municipal de nº. 4.904/2000; e as Avenidas 01 - Trecho II, denomina-se **Avenida João Flávio Ferro**, de acordo com a Lei Municipal de nº. 3.518/92. Piracicaba/SP, 23 de maio de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion. Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior).
Selo digital 1125163310353611A2MCPO243.

Continua na ficha 04

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 112516.2.0005771-82

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5.771	DATA: 23/05/2024	Ficha: 04F

R-18/5771: - Protocolo nº. 353.611 de 07/05/2024.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Cédula de Crédito Bancário nº. 57571, datada de 06/05/2024.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).
EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES): JOSE DE ABREU FILHO casado(a) com **JOANA D'ARC BUENO DE ABREU**, retro qualificados.
TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): JOSE DE ABREU FILHO e seu cônjuge **JOANA D'ARC BUENO DE ABREU**, retro qualificados.
ADQUIRENTE - CREDOR(A)-FIDUCIÁRIO(A): COOPERATIVA DE ECONOMIA CRÉDITO MÚTUO - SICOOB CREDSAÚDE, com sede em Piracicaba/SP, no(a) Rua Alferes José Caetano nº. 1.352, Centro, CNPJ nº. 02.072.790/0001-46, NIRE nº. 35400045434.
OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: o **IMÓVEL MATRICULADO.**
ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: VALOR DA DÍVIDA: R$ 671.823,28. FORMA DE PAGAMENTO: Número de prestações: 120. Periodicidade das prestações: Mensal. DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 10/05/2034. PRAZO DE CARÊNCIA (§ 2° do artigo 26 da Lei 9.514/97): 60 dias. TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO.
VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R$ 1.675.280,00, atualizado na forma mencionada no título.
Piracicaba/SP, 23 de maio de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion.
Escrevente impressor: _____ (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163210353611EZ47A624E.

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV-19/5771: - Protocolo nº. 382.824 de 15/01/2026.
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP - O CEP do imóvel matriculado é o seguinte: **13423-204.** Piracicaba/SP, 19 de fevereiro de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion.
Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310382824W0HQW126H.

AV-20/5771: - Protocolo nº. 382.824 de 15/01/2026.
CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (REGISTRADA SOB Nº. 18 RETRO)
TÍTULO: Instrumento particular datado de 13/01/2026.
NATUREZA DO ATO: CANCELAMENTO.
CAUSA (RAZÃO) DO CANCELAMENTO: Autorização do(a) credor(a).
OBJETO DO CANCELAMENTO: PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada **sob nº. 18 retro.**
Piracicaba/SP, 19 de fevereiro de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion.
Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310382824Z1RNLK26G.

R-21/5771: - Protocolo nº. 382.824 de 15/01/2026.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Cédula de Crédito Bancário nº. 70330, datada de 13/01/2026 e instrumento de alienação fiduciária datado de 02/02/2026.
NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).
EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES): JOSE DE ABREU FILHO, casado(a) com **JOANA D'ARC BUENO DE ABREU,** residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Marcelo Tupinambá nº. 602,

Continua na ficha 05

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP CNM: 112516.2.0005771-82

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5.771	DATA: 19/02/2026	Ficha: 05F

Parque Santa Cecilia II, retro qualificados.
TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): **JOSE DE ABREU FILHO** e seu cônjuge, **JOANA D'ARC BUENO DE ABREU**, retro qualificados.
ADQUIRENTE - CREDOR(A)-FIDUCIÁRIO(A): **COOPERATIVA DE ECONOMIA CRÉDITO MÚTUO - SICOOB CREDSAÚDE**, com sede em Piracicaba/SP, no(a) Rua Alferes José Caetano nº. 1.352, Centro, CNPJ nº. 02.072.790/0001-46, NIRE nº. 35400045434.
OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: o **IMÓVEL MATRICULADO**.
ESPECIALIZAÇÃO DA DÍVIDA GARANTIDA: VALOR DA DÍVIDA: R$ 879.699,59. FORMA DE PAGAMENTO: Número de prestações: 84. Valor das prestações: R$ 23.742,91. Periodicidade das prestações: Mensais. DATA DE VENCIMENTO: 10/02/2033. PRAZO DE CARÊNCIA (§ 2° do artigo 26 da Lei nº 9.514/97): 60 dias. TAXAS DE JUROS E DEMAIS ENCARGOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TITULO.
VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO: R$ 2.512.920,00, atualizado na forma mencionada na cédula.
Piracicaba/SP, 19 de fevereiro de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Adriele Maria Sturion.
Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163210382824QKOF1E265.

AV-22/5771: - Protocolo nº. 388.151 de 13/05/2026.
INCORPORAÇÃO - Pelo título adiante mencionado e de conformidade com os documentos: **a)** Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária - Presencial, realizada em 21/01/2026, registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº. 301.925/26-4 em 29/07/2026, reproduzida por certidão datada de 24/09/2026; **b)** Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária - Digital, realizada em 21/01/2026, registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº. 301.924/26-0 em 29/07/2026, reproduzida por

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP CNM: 112516.2.0005771-82

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 5.771	DATA: 23/10/2026	Ficha: 05V (VERSO)

certidão datada de 04/08/2026; e **c)** Ata da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta - Digital, realizada em 26/03/2026, registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº. 301.922/26-3 em 29/07/2026, reproduzida por certidão datada de 04/08/2026, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a credora **COOPERATIVA DE ECONOMIA CRÉDITO MÚTUO - SICOOB CREDSAÚDE**, referida no registro de nº. 21, foi incorporada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO SICOOB OURICRED**, com sede em Ourinhos/SP, na Rua Euclides da Cunha, nº. 743, Vila Moraes, CNPJ nº. 02.179.673/0001-86, NIRE nº. 35400046457.
Piracicaba/SP, 23 de outubro de 2026. Responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.
Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310388151ZRPXK026Y.

AV-23/5771:- **Protocolo nº. 388.151 de 13/05/2026**:
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
TÍTULO: Pelo requerimento/ofício datado de 06/10/2026, firmado em Piracicaba/SP, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico (Intimações/Consolidação - SEIC - IN01595393C), instruído pelo comprovante do recolhimento do imposto devido.
ATO/NEGÓCIO JURÍDICO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Conclusão do procedimento disciplinado pelo artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/97, sem purgação da mora, pelo(a) devedor(a)-fiduciante indicado(a) no **registro de nº. 21 retro**).
OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
BENEFICIÁRIO(A) DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO SICOOB OURICRED, com sede em São Paulo/SP, no(a) Rua Euclides da Cunha nº. 733, Vila Moraes, CNPJ nº. 02.179.673/0001-86, NIRE nº. 35400046457.
REQUISITOS PARA FUTURA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL: i. Leilão Positivo: Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título

Continua na ficha 06

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial e que a arrematação se deu no procedimento de execução da dívida disciplinado na lei de regência; **ii. Leilão Público Negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel é necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do(a) devedor(a) fiduciante que trata o §2°-A do artigo 27 da Lei Federal n°. 9.514/97; e, **iii. Direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante de que trata o §2°-B, do artigo 27, da Lei Federal n°. 9.514/97, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

Valor base para cálculo do ITBI: R$ 2.565.298,54.

Piracicaba/SP, 23 de outubro de 2026. Responsável pela qualificação: Lilian Michelle Ré Gerevini.

Escrevente impressor: _____ (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).

Selo digital.1125163310388151SRVQCZ26M.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARCIO CRUZ - CPF/CNPJ: ***.434.608-** DATA: 26/10/2026 11:53:44